

Currículo+



REGULAMENTO

REGULAMENTO

Curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 1ª Edição”

São Paulo, julho de 2014

Currículo+



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO.....	3
B. OBJETIVOS.....	3
C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS.....	4
D. PÚBLICO-ALVO.....	4
E. INSCRIÇÃO.....	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO.....	6
G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO.....	7
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA.....	8
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	9



Currículo+

A. APRESENTAÇÃO

1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 1ª edição”.
2. Este curso é uma iniciativa relacionada ao eixo de “Apoio e Formação aos Professores” do projeto Currículo+, iniciativa integrante do Programa Novas Tecnologias – Novas Possibilidades (Resolução do Programa disponível para consulta em: http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/21_14.HTM?Time=06/06/2014%2010:26:12)
3. A Plataforma Currículo+ (<http://www.curriculomais.educacao.sp.gov.br>) é um ambiente virtual que traz sugestões de objetos digitais de aprendizagem propostas por Professores Coordenadores de Núcleo Pedagógico (PCNP) e articulados ao Currículo do Estado de São Paulo. Saiba mais em: <http://curriculomais.educacao.sp.gov.br/curadoria-da-rede-para-a-rede/>
4. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 1ª edição”.
5. O curso será oferecido totalmente a distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (AVA-EFAP) no formato autoinstrucional (estudo autônomo).
6. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 1ª edição” não é uma continuidade do curso “Currículo+ em Ação”, realizado no 1º semestre de 2014. Mas, sim, uma elaboração a partir desta iniciativa já realizada. Deste modo, o curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 1ª edição” apresenta-se como uma nova abordagem de formação continuada, que inclui novos conteúdos e novo formato de processo formativo, no que tange à implementação prática da Plataforma Currículo+. Neste sentido, aqueles que participaram do curso “Currículo+ em Ação” poderão, caso for de seu interesse, aproveitar também esta oportunidade de formação continuada e respectiva certificação.

B. OBJETIVOS

7. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+” tem como objetivo geral inspirar e instrumentalizar professores e demais integrantes do Quadro Magistério (QM) quanto ao uso pedagógico dos objetos digitais de aprendizagem disponibilizados na Plataforma Currículo+.
8. Os **objetivos específicos** do curso visam a possibilitar aos professores e demais integrantes do QM a oportunidade de:
 - a. compreender os desafios e as possibilidades que as novas tecnologias trazem para educação, em especial, no que tange à Plataforma Currículo+;
 - b. entender o que é um objeto digital de aprendizagem;
 - c. compreender como funciona a Plataforma Currículo+, bem como seu escopo de possibilidades;

Currículo+

- d. adquirir conhecimentos teóricos e práticos para incorporação da Plataforma Currículo+ em sua prática profissional de forma inovadora e, no caso dos professores atualmente em exercício em sala de aula, integrada ao seu planejamento didático.

C. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- 9. Espera-se que os participantes do curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 1ª edição” possam:
 - a. utilizar os Objetos Digitais de Aprendizagem disponíveis na Plataforma Currículo+, visando prepará-los para uma prática pedagógica com uso da tecnologia de forma inovadora e integrada ao seu planejamento didático.
 - b. promover a utilização dos objetos disponibilizados na Plataforma Currículo+ como ferramenta pedagógica, de forma significativa para a aprendizagem dos alunos.
 - c. refletir sobre a importância da metodologia do professor no uso da tecnologia.
 - d. desenvolver ou aprimorar as seguintes habilidades:
 - i. Mediação no uso da tecnologia a favor da aprendizagem dos alunos;
 - ii. (Re)planejamento da prática pedagógica para uso dos objetos digitais de aprendizagem;
 - iii. Elaboração de atividades com uso de objetos digitais de aprendizagem.
 - e. ser capazes de fazer uma inflexão sobre si ao refletir sobre o seu aproveitamento no curso frente os resultados esperados.

D. PÚBLICO-ALVO

- 10. A 1ª edição do curso “Oficinas Virtuais Currículo+” será direcionada a todos os profissionais do QM em exercício na SEE-SP, conforme base da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos (CGRH) de junho de 2014.
- 11. **Atenção:** recomenda-se aos profissionais inscreverem-se desde que tiverem conhecimentos básicos no uso de tecnologia, como, por exemplo, utilização de e-mail e navegação na Internet.

E. INSCRIÇÃO

- 12. As inscrições deverão ser realizadas de **18 a 30 de julho de 2014**, impreterivelmente.
- 13. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico:
www.escoladeforamacao.sp.gov.br/curriculomais
- 14. Caberá, assim, a cada profissional, público-alvo deste curso, conforme item C, realizar sua inscrição.

Currículo+



REGULAMENTO

15. Para realizar sua inscrição, o profissional deverá:
 - a. acessar o *hotsite* do curso: <http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/curriculomais>;
 - b. consultar o Regulamento do curso;
 - c. clicar no link “Inscrições” à direita da tela;
 - d. ler e tomar ciência do Termo de Aceite, que tem como base este Regulamento. Esse Termo de Aceite será fundamental para registrar que o inscrito estará ciente das regras de participação e da dinâmica do curso:
 - i. Ler atentamente todos os itens constantes neste documento e, concordando, clicar em “Aceitar”;
 - ii. Caso não estiver de acordo com o que dispõe o Regulamento do curso e não desejar fazer a sua inscrição, clicar, então, no botão “Recusar”;
 - e. Atualizar seus dados pessoais e profissionais:
 - i. Certificar-se de que o e-mail informado é válido e ativo;
 - ii. Informar local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar (quando couber) de atual exercício.
 - f. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso;
 - g. Cópia do Termo de Aceite e os dados de inscrição serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição.
16. **Atenção:** inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! O profissional somente deverá inscrever-se caso houver interesse e disponibilidade em realizar o curso.
17. Após a inscrição, o profissional deverá acompanhar os boletins com informações e orientações sobre a realização do curso a serem enviados ao e-mail cadastrado no formulário de inscrição, bem como atentar-se ao cronograma disposto no item 21 deste Regulamento.
18. Em caso de problemas ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso.
19. Os inscritos que não derem início ao curso, ou que forem reprovados por frequência, não poderão ser professores tutores das ações da EFAP por um período de dois anos, a contar da data de publicação da homologação do curso em Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE).

Currículo+

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

20. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 1ª Edição” será totalmente a distância e autoinstrucional, e terá um total de 30h, espaçadas ao longo de pouco mais de 6 semanas.
21. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 1ª edição” **terá início em 13 de agosto de 2014, e o prazo final para realização da atividade final será às 23h59 do dia 27 de setembro de 2014.**
22. O curso “Oficinas Virtuais Currículo+: 1ª edição” será composto por três módulos, cada um com uma atividade avaliativa, e ao final do último módulo uma Atividade Final de avaliação.
23. Para cada módulo, será destinado um prazo máximo para conclusão das atividades, conforme tabela disposta no item 28 deste Regulamento.
24. Caso for do interesse do cursista, ele poderá percorrer os módulos em velocidade mais acelerada do que os prazos propostos. Para isso, todos os módulos estarão abertos a partir de primeiro dia de curso.
25. Cada cursista terá a oportunidade de realizar as atividades de módulo até duas vezes e a Atividade Final apenas uma única vez.
26. O curso disponibilizará uma comunidade virtual de aprendizagem. Porém, a participação do cursista neste ambiente específico não será objeto de análise de sua nota e/ou de sua certificação. Esta comunidade será inicialmente regida por comandas pré-estabelecidas pelos gestores do curso, mas sua efetiva realização e desenvolvimento dar-se-á a partir da iniciativa dos próprios cursistas. Este ambiente, portanto, não se caracterizará como um “fórum”.
27. Os cursistas serão devidamente comunicados, por meio de boletins enviados para seu e-mail pessoal, com lembrete sobre as datas de início do curso e dos três módulos que o compõem, conforme prazos dispostos no quadro do item 28.
28. No quadro a seguir, estão apresentados os módulos, seus respectivos temas e os prazos máximos para conclusão de cada atividade de módulo e da Atividade Final:



Currículo+



REGULAMENTO

Módulo	Conteúdos/Temas abordados	Prazo máximo para conclusão da “atividade do módulo” e “atividade final”
Observação: todos os módulos serão abertos a partir do dia 13 de agosto de 2014 e, para cada módulo, será estabelecido um prazo máximo para conclusão das atividades avaliativas (de “módulo” e “final”).		
Introdução: Ambientação ao AVA	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecendo o AVA-EFAP 	O módulo ficará aberto ao longo do curso, não havendo atividade atrelada.
1 - Inspiração e Fundamentação	<ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia a serviço da aprendizagem? Por quê? • Quais os desafios e quais as novas possibilidades que as tecnologias atualmente trazem para a educação? • O que pesquisas nos dizem sobre o potencial das novas tecnologias na motivação e engajamento para a aprendizagem? • A importância do professor na mediação entre tecnologia e aprendizagem e as diferentes possibilidades da atuação docente. 	Prazo de conclusão da atividade de módulo: 26 de agosto de 2014.
2 - Introdução ao Currículo+	<ul style="list-style-type: none"> • O que é o Currículo+? • O que é um objeto digital de aprendizagem? • Como funciona a Plataforma Currículo+? • Como funciona a curadoria de conteúdos? (vídeo dos PCNP) • O que os professores que já estão implementando estão dizendo e fazendo? 	Prazo de conclusão da atividade de módulo: 9 de setembro de 2014.
3 - Implementando o Currículo+	<ul style="list-style-type: none"> • A importância da metodologia – tecnologia por tecnologia não funciona! • A importância do planejamento. • Estratégias e dicas de implementação: como integrar objetos digitais de aprendizagem à prática docente? 	Prazo de conclusão da atividade de módulo: 23 de setembro de 2014.
4 - “Atividade Final”		Prazo de conclusão da Atividade Final: 27 de setembro de 2014.

G. AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- Em cada um dos três módulos, os participantes serão avaliados quantitativamente, mediante a realização das atividades de cada módulo disponibilizadas no AVA-EFAP.
- Ao final do curso, o cursista será avaliado quantitativamente, mediante a realização da Atividade Final, de caráter auto-avaliativo, em que avaliará sua própria atuação no curso frente os resultados esperados.
- As atividades de módulo serão compostas de 10 questões objetivas, relacionadas aos temas e conteúdos abordados em cada oficina, com opções de resposta em formato “múltipla escolha” (quatro opções).

Currículo+



REGULAMENTO

32. A Atividade Final, que será obrigatória para aprovação e certificação, também será composta por questões objetivas. Destaca-se que a não realização da Atividade Final resultará em reprovação automática.
33. A “nota final” do cursista será avaliada a partir do cálculo da média entre as atividades previstas.
34. Para o cursista ser aprovado e certificado no curso, ele deverá:
 - a. realizar, no mínimo, 75% das atividades de módulo, ou seja, será necessário, no mínimo, duas das três atividades de módulo e, obrigatoriamente, a atividade final;
 - b. obter, no mínimo, 60% de aproveitamento na “nota final” (ver item 33) .
35. Atestados médicos de internação hospitalar com mais de quinze dias não serão aceitos para este curso. O participante deverá aguardar, assim, novo período de inscrição.
36. As atividades do curso deverão ocorrer fora do horário de trabalho dos participantes.
37. Os certificados serão emitidos pela EFAP, após o término do curso e respectiva homologação em DOE.
38. O certificado de conclusão e aprovação do curso será válido para evolução funcional.

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

39. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição.
40. Participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos em cronograma e registrados no AVA-EFAP.
41. Acatar as regras estabelecidas nesse Regulamento, inclusive às relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de acesso pessoal no AVA-EFAP.
42. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta.
43. Ter ciência que as senhas de acesso fornecidas ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros: a senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação de sua vontade expressa.
44. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
45. Realizar “logout” (sair do sistema) após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
46. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.

Currículo+

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

47. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
48. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
49. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - Hardware
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga preferencialmente 512 kbps ou superior.
50. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, recomenda-se a limpeza do Navegador, seguindo estes passos:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. abrir o Internet Explorer;
 - ii. apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Opções da Internet”;
 - iv. selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
 - v. clicar em “Excluir” na área “Histórico de Navegação”;
 - vi. marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - vii. clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, em “OK”.
 - Caso utilize o Firefox
 - i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e depois “Limpar Dados Pessoais”;
 - iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
 - v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
 - vi. Clicar no botão “Limpar Agora”. Esta janela será fechada automaticamente.